



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



MEMO s/nº/2021/SMS

Marcos Parente, 22 de março de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Prefeito Municipal.

**Assunto:** : Contratação de empresa para fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal para abastecer as demandas da Secretaria de Saúde do município de Marcos Parente - PI

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, tendo sido incumbida de adotar os trâmites legais para à contratação direta, via dispensa de licitação emergencial para aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao Hospital, Ambulancias e UBS deste município, para pacientes do novo coronavirus (COVID-19) e pacientes em estado grave, com entrega imediata, passamos a expor o que segue: Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Solicito que sejam tomadas as devidas providencias no tocante à composição do valor global da futura contratação.

Marcos Parente – PI, 22 de março de 2021.

*Hellida Coimbra*  
Hellida do Espírito Santo de Mendonça Coimbra  
Secretária de Saúde